



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 258/2021

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2021, homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Marlon Esdras Jessé de Souza, referente à realização de atividade esporádica, por parte da docente **Gerla Castello Branco Chinelate**, para fins de atuação como consultora *ad hoc* no setor de Gestão da Qualidade e Rotulagem de Produtos, na empresa Bom Leite Industrial Ltda, com base na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme processo nº 23082.013995/2021-44.

Garanhuns, 20 de setembro de 2021.

LUCILENE SIMÕES MATTOS 15/28
De acordo

Carlos Willian Araujo 15/28
De acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15/28
De acordo

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15/28
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15/28
De acordo

TANIA ALEN COUTINHO 15/28
De acordo

WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE 15/28
De acordo

Brendson César 15/28
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15/28
De acordo

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15/28
De acordo **(Presidente)**

SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES 15/28
De acordo

Maria Adrissia 15/28
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 15/28
De acordo